Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de março de 2021 às 09:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2906597: PORTARIA PMI/SEAD Nº 300/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2906597

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA PMI/SEAD Nº 300, de 08 de março de 2021.

Dispõe sobre a Revogação da Posse de servidor nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, expedida através da PPE - PMI/SEAD nº 210/2021, junto ao órgão superior correspondente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, considerando o Memorando nº 4.739/2021 e ainda todo o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a posse de servidor, expedida através da PPE - PMI/SEAD nº 210/2021, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão abaixo descrito junto ao órgão superior correspondente, de acordo com o quadro a seguir.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LC nº 5.192/2021				
Nome	**Órgão Superior**	**Cargo**	**CPF**	**Posse**
VALDIR FELIPE	SEAD	ASSISTENTE PARA OS TRABALHOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	063.760.299-49	05/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas demais dispositivos constantes na PPE - PMI/SEAD nº 210/2021.

Imbituba, 08 de março de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Paulo Márcio de Souza
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Agente Administrativo